

EDITAL Nº 329/2022 – PROGESP

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, tendo em vista o Edital nº 020/2022–CPPS/UNESPAR, de 16/05/2022, Edital nº 029/2022-CPPS/UNESPAR, de 24/06/2022, Edital nº 030/2022-PROGESP/CPPS, de 29/06/2022, Edital nº 291/2022 – PROGESP, de 08/07/2022, Edital nº 320/2022 de 22/07/2022 e o Edital nº 328/2022 de 02/08/2022, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º A CONVOCAÇÃO da candidata **Emiliana Dos Santos Correa**, aprovada em 44º lugar no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para Agente Universitário na função de Técnico Administrativo, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - **CRES**, conforme manifestação de interesse publicada no Edital nº 328/2022 de 02/08/2022, para a vaga existente na Sede da Reitoria em Paranavaí.

Art. 2º A candidata deverá comparecer na *Sede da Reitoria na Av. Rio Grande do Norte, 1525 - Paranavaí - PR - Fone (44) 3482 3200 (Progesp / Jorge)*, no horário das **13h30min às 17h00min**, até o dia **12 de agosto de 2022**, munida da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital.

Documentação que deverá ser apresentada:

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

VII. Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar.

VIII. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.

IX. Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.

X. Comprovante de endereço atual.

XI. Atestado de capacidade laborativa (às expensas da candidata) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apta para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, a candidata deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários, fornecidos pela UNESPAR:

- I. Declaração de bens e rendimentos;
- II. Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º O não comparecimento da candidata convocada ao endereço citado até a data de **12 de agosto de 2022** será considerada desistente da vaga.

Art. 4º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Art. 5º Publique-se.

Curitiba, 02 de agosto de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP